

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2025 - 2026**

Ver. Pedro dos Santos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Verª. MARGLEIDE ALFAIA
1ª VICE-PRESIDENTE

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- Gov.Br
- Receita Federal
- TCE - Tribunal de Contas do Amapá
- TCU - Tribunal de Contas da União
- Diário Oficial do Município de Macapá
- Diário Oficial do Estado
- OAB - Amapá
- Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá

Destaque da Semana



VEREADORA LUANY FAVACHO
REPRESENTA VEREADORES DO AMAPÁ
NO ENCCO 2025

"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



Município de Macapá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 4.805/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá – CMM.

Considerando a Eleição de Renovação da Mesa Diretora para o 2º Biênio, 2027/2028 da XIV Legislatura da Câmara Municipal de Macapá.

Considerando §1º, Art. 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, os Vereadores: **Claudio Goes – SOLIDARIEDADE, Daniel Theodoro (REDE/PSOL) e Zé Luiz – PT/PcdoB/PV** para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Eleição de Renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá, do 2º Biênio, 2027/2028 da XIV Legislatura.

Art. 2º - A Comissão terá prazo até quando perdurar o processo de Eleição de Renovação da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 3º – DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRA –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 25 de setembro de 2025.

Pedro dos Santos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



TERMO DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ BIÊNIO 2027/2028

A Presidente Provisória da Câmara Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, uma vez que, preenchem os requisitos Regimentais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Macapá, compõe a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ BIÊNIO 2027/2028**, com os seguintes Vereadores (as):

Ver. Claudio Goes (SOLIDARIEDADE)

Ver. Daniel Theodoro (REDE/PSOL)

Ver. Zé Luiz (PT/PcdoB/PV)

Câmara Municipal de Macapá, 25 de setembro de 2025.

Ver. PEDRO DA LUA
União Progressista
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2025 – CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL à
**SRA. DILENE TAVARES
PAZ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL**, fundamentado no Decreto Legislativo Nº 001/2002– CMM, que de acordo artigo 97 do regimento interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá-CMM, à **SRA. DILENE TAVARES PAZ**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como a seriedade, comprometimento com que o mesmo exerce suas funções a frente do empreendimento Paraíso da Sereia.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 20 de março de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2025 – CMM

Concede o Título Honorífico
de **MÉRITO JANARY
GENTIL NUNES** ao **SR.
CLÉCIO LUÍS VILHENA
VIEIRA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO JANARY GENTIL NUNES** ao Professor e Político **CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**, como forma de reconhecimento de sua relevante contribuição no âmbito político, no Município de Macapá e no Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 08 de abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 / 2025 - CMM

Concede Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao
**SR. MAX ATALIBA
FERREIRA PIRES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao **SR. MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno CMM, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 08 de abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 / 2025 - CMM

Dispõe sobre a alteração do nome da honraria **MÉRITO DA ADVOCACIA** para "**MÉRITO DA ADVOCACIA DR. WAGNER GOMES**", instituída pelo Decreto Legislativo nº 085/2003 – CMM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Honraria "**MÉRITO DA ADVOCACIA**" instituída pelo Decreto Legislativo nº 085/2003 – CMM passa a denominar-se "**MÉRITO DA ADVOCACIA DR. WAGNER GOMES**".

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 08 de abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de “**MÉRITO
EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**”
ao **SR. NOBERTO GOMES CORRÊA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**, a **NOBERTO GOMES CORRÊA**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 08 de abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **CIDADÃO DE MACAPÁ**
ao **SR. LUÍZ ANTÔNIO
CORRÊA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao
SR. LUÍZ ANTÔNIO CORRÊA DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados ao município e à sua população.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 22 de abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **CIDADÃO DE MACAPÁ**,
ao **SR. WAGNER OTONY
DOS NASCIMENTO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE MACAPÁ**”,
fundamentado no Art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao **SR.
WAGNER OTONY DO NASCIMENTO**, como pleno e justo, pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 22 de abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 / 2025 - CMM

Concede o Título
Honorífico de **CIDADÃO
DE MACAPÁ**, à **SRA.
NATÁLIA MARIA
CÂMARA RIBEIRO
SANTIAGO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE MACAPÁ**”, fundamentado no Art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, à **SRA. NATÁLIA MARIA CÂMARA RIBEIRO SANTIAGO**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 29 de abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 / 2025 - CMM

Concede o Título
Honorífico de **CIDADÃO
DE MACAPÁ**, ao **SR.
EDIVANDER RIBEIRO
MARINHO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE MACAPÁ**”,
fundamentado no Art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao **SR.
EDIVANDER RIBEIRO MARINHO**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços
prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 29 de abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **MÉRITO POLICIAL** à
Policial Civil **HILDA**
CAROLINA MELO
GUALBERTO NEVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**MÉRITO POLICIAL**”, à **SRA. HILDA CAROLINA MELO GUALBERTO NEVES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como, a seriedade, dedicação e empenho, na qual exerce suas atividades profissionais na área da Segurança Pública - Policial Civil, com destaque para sua atuação na Assessoria de Comunicação da Polícia Civil do Estado do Amapá (ASCOM).

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 29 de abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPAO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
MOACIR BARBOSA DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

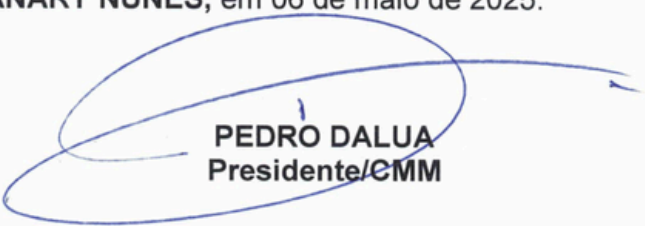
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, fundamentado no Art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao **SR. MOACIR BARBOSA DE SOUZA**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de maio de 2025.


PEDRO DALUA
Presidente/CMM


JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 / 2025 - CMM

Concede Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ ao **SR.
MARCELUS CLEI DA SILVA
BURASLAN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, ao **SR. MARCELUS CLEI DA SILVA BURASLAN**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 13 de maio de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 / 2025 - CMM

Outorga homenagem à **REDE GLOBO DE TELEVISÃO** pelos 60 anos de sua fundação e relevantes serviços prestados à comunicação brasileira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida homenagem especial à Rede Globo de Televisão, em reconhecimento pelos 60 anos de sua fundação, celebrados em 26 de abril de 2025, e pelos relevantes serviços prestados à comunicação, à cultura e à formação cidadã do povo brasileiro.

Art. 2º A homenagem será realizada em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 13 de maio de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO DA COMUNICAÇÃO
DIONE MATOS AMARAL ao **SR.**
WELLINGTON DE MIRANDA
COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA COMUNICAÇÃO DIONE MATOS AMARAL**, ao **SR. WELLINGTON DE MIRANDA COSTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá quando no exercício de suas atividades jornalísticas prestadas com abnegação, seriedade e empenho.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 26 de agosto de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **MÉRITO ARTÍSTICO
CULTURAL FERNANDO
CANTO** à **SRA. LETÍCIA
AUOLLY**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL FERNANDO CANTO**, fundamentado no Decreto Legislativo 010/2010-CMM, cominado ao art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, à cantora amapaense **SRA. LETÍCIA AUOLLY** pela difusão da musicalidade amapaense por meio de seus shows em nível nacional e expressiva visualização de seu trabalho em plataformas digitais.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 26 de agosto de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de **MEDALHA
CIDADE DE MACAPÁ DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL**, ao **SR.
JORGE EMANOEL AMANAJÁS
CARDOSO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** ao ilustríssimo **SR. JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 26 de agosto de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL a
clínica **ESPAÇO ANJO AZUL**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL**, fundamentado no Decreto Legislativo Nº 001/2002– CMM, que de acordo artigo 97 do regimento interno desta casa de leis, **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-CMM**, à clínica **ESPAÇO ANJO AZUL**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como a seriedade, comprometimento com que o mesmo exerce suas funções no acolhimento e tratamento a pessoas com TEA.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 28 de agosto de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 / 2025 - CMM

Concede Título Honorífico de
MÉRITO DA EDUCAÇÃO ao
SR. GILVAN ALVES DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA EDUCAÇÃO**, ao ilustríssimo **SENHOR GILVAN ALVES DE LIMA**, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá, quando no exercício de suas práticas desempenhadas com abnegação, seriedade e empenho.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 28 de agosto de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de **CIDADÃ AMAPAENSE** à
**DR.^a RAYSSA CADENA
FURLAN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** à
DR.^a RAYSSA CADENA FURLAN, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao Município de Macapá e à população amapaense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 28 de agosto de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
CIDADÃO DE MACAPÁ, ao
**SENHOR ERRINELSON VIEIRA
PIMENTEL**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honorífico **CIDADÃO DE MACAPÁ**, com fundamento no artigo 97 do Regimento Interno desta casa de Leis ao **SENHOR ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Macapá e ao desenvolvimento do município.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 20 de março de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL ao **SRº.
RODRIGO DE QUEIROZ
MOREIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL**, fundamentado no decreto legislativo Nº 001/2002– CMM, que de acordo artigo 97 do regimento interno desta casa de leis, CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ- CMM, ao **SRº RODRIGO DE QUEIROZ MOREIRA**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como a seriedade, comprometimento com que o mesmo exerce suas funções a frente de seus empreendimentos.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 20 de março de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente/CMM

JAPÃO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 / 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico
de "**CIDADÃO DE MACAPÁ**"
ao **SR. ERRINELSON VIEIRA
PIMENTEL**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

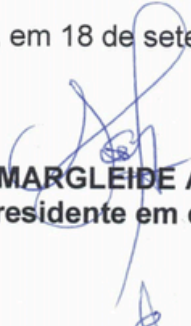
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao **SR. ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno CMM, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 18 de setembro de 2025.


MARGLEIDE ALFAIA
Presidente em exercício


JAPAO
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP